Decreto de 19 de Maio de 1.947.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvencionará a partir de 16 do corrente, com cem cruzeiros mensais, o cidadão Aires Fernandes Viccari, designando-o para lecionar na escola particular da Seção Douradinho, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Maio de 1.947.-

Prefeito